



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3036 de 25 de abril de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DESPESAS NÃO APLICÁVEIS A LEI 8.666/93 (D. O. 3036 de 25/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Despesa na Forma Abaixo.

Empresa: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A.
Processo: 3636/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Resguardo de Despesas com Seguro Obrigatório (DPVAT)
Valor: R\$ 250,00
Fundamentação: Não Aplicável à Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3036 de 25/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEONARDO F. DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO
Processo: 590/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de serviço de chaveiro para atender a Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses.
Valor: R\$ 3.553,00.
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: S.M.C AGENCIA DE PUBLICIDADES
Processo: 3553/2019 – Assessoria de Divulgação e Eventos
Objeto: Prestação de serviço de diagramação para jornal informativo da PMPA
Valor: R\$ 1.350,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3036 de 25/04/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SUPRAMAR DE IGUACU LTDA.
Processo: 3577/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 10.516,19.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780.
Processo: 3775/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de buffet, café da manhã e almoço, para o evento Câmara Técnica (CIR) nos dias 26/04 e 02/05 com 22 participantes em cada dia.
Valor: R\$ 2.134,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Processo: 3408/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Fornecimento de internet banda larga por período de 12 meses.
Valor: R\$ 12.000,00.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MGM COMERCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS LTDA
Processo: 2947/2019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R\$ 117,05.
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA.
Processo: 3454/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos.
Valor: R\$ 3.172,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Processo: 3409/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção e melhoria na infraestrutura tecnológica da prefeitura e demais secretarias.
Valor: R\$ 5.932,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

4º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 003/2019

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 003/2019 para reajuste de preço do combustível **Gasolina Comum, com início em 24 de Abril de 2019**, da empresa **AUTO POSTO PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 5,29 (Cinco reais e vinte e nove), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 8244/2018, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 25 de Abril de 2019.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 025/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 03 de maio de 2019.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 25 de abril de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

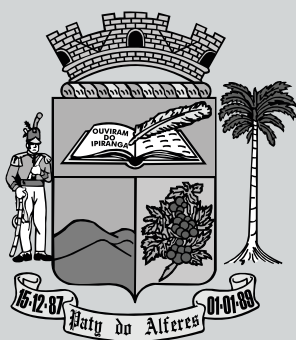
PROFESSORA A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
75741-1	ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO
76472-8	GILMARA VIEIRA IGNACIO GARCIA
61144-1	ELMANICE MACHADO RODRIGUES
69011-2	CAMILA DA SILVA SANTOS
71979-0	MARINA GONZALEZ BARANDELA
72057-7	SORAYA GRANJA DE FREITAS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA
SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ERRATA DO CONTRATO 018/2019

**OBJETO: LOCAÇÃO DE 50 COMPUTADORES PARA ATENDER A SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

Onde se lê:

CONTRATO Nº 018/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 018/2019**, celebrado com **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 COMPUTADORES PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal aproximado de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil, e cem reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de Março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-sê:

CONTRATO Nº 018/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 018/2019**, celebrado com **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 50 COMPUTADORES PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, no valor mensal aproximado de R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), perfazendo um valor total de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil, e cem reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de Março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DO CONTRATO 034/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E
REALIZAÇÃO PARCIAL DA 31ª FESTA DO TOMATE - XXXI EXPOSIÇÃO
AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

Onde se lê:

CONTRATO N.º 034/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 034/2019**, celebrado com a empresa **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA 31ª FESTA DO TOMATE - XXXI EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, sendo a porcentagem ofertada 6% (seis por cento) totalizando o valor a receber de R\$ 10.854,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), tendo prazo de vigência a partir da sua assinatura até 09 de junho de 2019.

Paty do Alferes, 14 de Março de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Leia-sê:

CONTRATO N.º 034/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 034/2019**, celebrado com a empresa **MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA 31ª FESTA DO TOMATE - XXXI EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, sendo a porcentagem ofertada 6% (seis por cento) totalizando o valor a receber de R\$ 10.854,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), tendo prazo de vigência do dia 06 de junho até 09 de junho de 2019.

Paty do Alferes, 14 de Março de 2019 .

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 045/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 450/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, PARA ATENDER AO SETOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Paty do Alferes, 25 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

P O R T A R I A N º 019 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o capítulo VI, artigo 69 da Lei nº 1.519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o artigo 14 da Lei nº 843/2002, que dispõe sobre a organização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar nesta Câmara o Tempo de Serviço do Servidor **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula nº 010/01, Auxiliar Administrativo, lotado no Controle Interno, na forma da Lei nº 1.519 de 19 de setembro de 1992, consignando o tempo líquido de efetivo exercício à 3.568 dias, correspondendo a 9 anos, 9 meses e 13 dias, conforme dados extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de abril de 2019.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

P O R T A R I A N º 232/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**, matrícula nº 1379/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, Símbolo DAS-2. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A N º 233/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**, matrícula nº 1379/02, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE – AGENTE POLÍTICO**. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: MARÇO DE 2019

ERRATA

Onde se lê:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
172/2019	LIGHT	SERVIÇO	842,58

Leia-se:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
172/2019	LIGHT	SERVIÇO	942,58

COMUNICADO

PORTARIA N° 217/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LORENA BALTAR DE SOUZA**, matrícula 1471/02, do Cargo **ASSISTENTE DE TURISMO**, Lotada na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de abril de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SRP PREGÃO 072/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE - GPL), DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB (www.softwarepublico.gov.br), PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 13 de maio de 2019, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 25 de abril de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 032/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO EM FALTA NO ESTADO E MEDICAMENTOS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Data e Local: 15 de maio de 2019, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de abril de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

